



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000359

Número único: 991.04U.IV7-68

Número do processo: 0977.0000359

Número do protocolo: 687

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 005/2023

CPF/CNPJ do requerente: 583.605.061-91

Requerente: 10 - Gilso Francisco Filho

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:
Endereço: - 79765-000

Bairro:

Complemento:

Município: Taquarussu - MS

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone: (67) 99941-6619

Celular:

Notificado por: Não notificar

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Em trâmite: Não Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Situação: Não analisado

Protocolado em: 07/02/2023 13:25

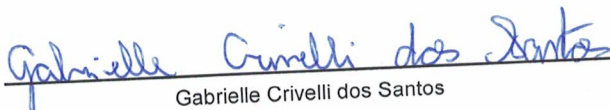
Previsto para: 08/02/2023 13:24

Concluído em:

Súmula:

INDICAÇÃO SOB O N° 005/2023, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

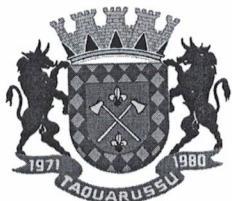
Observação:



Gabrielle Crivelli dos Santos
(Protocolado por)

Gilso Francisco Filho
(Requerente)

Hora: 13:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL.

PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 005/2023
-----------	--	------------------	--------------

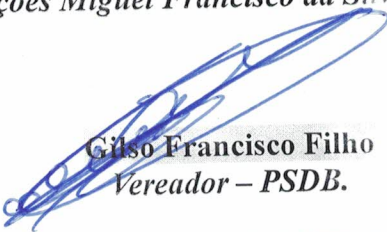
AUTORIA: Vereador Gilso Francisco Filho.

Exmo. Sr. Rogério Francisco dos Santos.
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório aos Exmos. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e Sr. Erivaldo Andrade dos Santos, Secretário de Obras, Viação e Serviços Públicos, para construir espaços adequados (trailers e/ou chalés) para comercialização dos produtos dos vendedores informais de rua (espetinhos, lanches, hortaliças, dentre outros produtos).

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito e Sr. Secretário, venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Justifico esta indicação pelas solicitações da população de Taquarussu e pelo fato desta proposta estar dentro do Plano de Trabalho desta gestão. O município é dotado de produtores rurais e trabalhadores informais que comercializam seus produtos, porém não possuem locais adequados para tais ações. Neste sentido, esta indicação caminha com intuito de promover dignidade, comodidade e conforto aos trabalhadores que necessitam desta ação. Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderão de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 07 de fevereiro de 2023.


Gilso Francisco Filho
Vereador – PSDB.